

14h. Início da Sessão de disputa: 15/05/2019 às 15h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26/04/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2019, mediante Sistema de Registro de Preços, - ID 764589. Objeto: aquisição de roteador de camada core, com participação exclusiva para ME e EPP. Acolhimento das propostas a partir: 30/04/2019 às 12h. Abertura de propostas: 16/05/2019 às 09h. Início da Sessão de disputa: 16/05/2019 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26/04/2019

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicação por incorreção no valor global

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Made Info Serviços LTDA EPP – CNPJ: 21.344.057/0001-88.

OBJETO: Aquisição de materiais de reposição e consumo para as atividades de manutenção e suporte técnico dos clientes da DATACI. Telefone sem fio.

VALOR GLOBAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: em 24/04/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATACI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: 45-9289/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7681/2019

DENOMINAVIA PÚBLICADO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **RUA “ALBERTINA PEREIRA DE SOUZA”**, hoje reconhecida como Rua Projetada 16, sendo esta iniciando na Rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Domingo Ervati Sequine, no Bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

LEI Nº 7682/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS – APAC”, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA à seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS – APAC” devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica sob o nº 23.024.549/0001-11 com sede e foro na Rua Brahim Antônio Seder nº 96, bairro Centro no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

LEI Nº 7683/2019

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº. 6577 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA à seguinte Lei:

Art. 1º – A Lei Municipal 6577 de 23 de Dezembro de 2011, passará a vigorar com a seguinte redação: